



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 084  
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DO SERVIDOR OCUPANTE DE  
CARGO EM COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,**

**DECRETA:**

**Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor FABIO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG de nº 1.120.471, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 584.775.275-04, do cargo de Secretário Municipal da Infraestrutura, Transporte e Trânsito, símbolo CCE-01, deste Município.**

**Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.**

Malhador/SE, 28 de fevereiro de 2020.

  
**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**  
Prefeita